



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 896 - DE 26 DE JUNHO DE 1997.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA MIMOSA,
NO CENTRO DE ARARUAMA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR.
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica modificada a denominação da " Rua Mimosa ", no Centro de Araruama, que deverá passar a se chamar " RUA IZA DOMINGUES EURICO ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 1997.

Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito

CÂMARA M. DE ARARUAMA
Protocolo sob. N.º 358
Livro N.º _____ Fis. N.º _____
Em, 30 / 06 / 19 97
Funcionário: M. M. M.

MT/t